



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



EDITAL Nº 016/2021-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 16/07/2021 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

*Susana Mazur Santiago Silva
Secretária*

Publica resultado dos pedidos do **Processo Especial de Ingresso- ano letivo de 2021.**

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o disposto na **Resolução nº 012-2021-CEP** que aprova normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

o disposto **nº 009-2021-CEP** que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso **para o ano letivo de 2021**;

TORNA PÚBLICO o RESULTADO dos pedidos dos Processos Especiais de Ingresso **para o ano letivo de 2021.**

CURSO PRETENDIDO	RESOLUÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	RESOLUÇÃO Nº 010/2021-ADM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EaD	RESOLUÇÃO Nº 001/2021-ADP-ED
AGRONOMIA	RESOLUÇÃO Nº 004/2021-AGR
AGRONOMIA - UMUARAMA	RESOLUÇÃO Nº 004/2021-AGR-CAU
ARQUITETURA E URBANISMO	RESOLUÇÃO Nº 013/2021-ARQ
ARTES VISUAIS	RESOLUÇÃO Nº 005/2021-ARV
ARTES CÊNICAS	RESOLUÇÃO Nº 001/2021-ARC
BIOMEDICINA	RESOLUÇÃO Nº 005/2021-BMD
BIOTECNOLOGIA	RESOLUÇÃO Nº 006/2021-BTC
BIOQUÍMICA	RESOLUÇÃO Nº 007/2021-BQI
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	RESOLUÇÃO Nº 018/2021-BIO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	RESOLUÇÃO Nº 028/2021-CON
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CIANORTE	RESOLUÇÃO Nº 004/2021-CON-CRC
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	RESOLUÇÃO Nº 007/2021-ECO
CIÊNCIAS SOCIAIS	RESOLUÇÃO Nº 005/2021-CIS
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	RESOLUÇÃO Nº 011/2021-CCO
COMUNICAÇÃO E MULTIMEIOS	RESOLUÇÃO Nº 002/2021-CMM
DESIGN	RESOLUÇÃO Nº 005/2021-DSG



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital nº 016/2021-DAA, fls. 2

CURSO PRETENDIDO	RESOLUÇÃO
DIREITO	RESOLUÇÃO Nº 003/2021-DIR
EDUCAÇÃO FÍSICA	RESOLUÇÃO Nº 005/2021-EDF
ENGENHARIA AGRÍCOLA	RESOLUÇÃO Nº 003/2021-EAG
ENFERMAGEM	RESOLUÇÃO Nº 005/2021-ENF
ENGENHARIA CIVIL	RESOLUÇÃO Nº 014/2021-ENC
ENGENHARIA CIVIL - UMUARAMA	RESOLUÇÃO Nº 007/2021-ENC-CAU
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	RESOLUÇÃO Nº 004/2021-ENA
ENGENHARIA ELÉTRICA	RESOLUÇÃO Nº 002/2021-ENE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	RESOLUÇÃO Nº 016/2021-ENP
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-GOIOERE	RESOLUÇÃO Nº 005/2021-ENP-CRG
ENGENHARIA MECÂNICA	RESOLUÇÃO Nº 004/2021-ENM
ENGENHARIA QUÍMICA	RESOLUÇÃO Nº 002/2021-ENQ
ENGENHARIA TÊXTIL	RESOLUÇÃO Nº 002/2021-ENT
ESTATÍSTICA	RESOLUÇÃO Nº 006/2021-EST
FARMÁCIA	RESOLUÇÃO Nº 006/2021-FAR
FILOSOFIA	RESOLUÇÃO Nº 009/2021-FIL
FÍSICA	RESOLUÇÃO Nº 004/2021-FIS
FÍSICA - GOIOERE	RESOLUÇÃO Nº 001/2021-FIS-CRG
GEOGRAFIA	RESOLUÇÃO Nº 007/2021-GEO
HISTÓRIA	RESOLUÇÃO Nº 005/2021-HIS
INFORMÁTICA	RESOLUÇÃO Nº 009/2021-INF
LETRAS	RESOLUÇÃO Nº 008/2021-LET
MATEMÁTICA	RESOLUÇÃO Nº 017/2021-MAT
MEDICINA	RESOLUÇÃO Nº 005/2021-MED
MEDICINA VETERINÁRIA – UMUARAMA	RESOLUÇÃO Nº 007/2021-MEV-CAU
MODA	RESOLUÇÃO Nº 003/2021-MOD
MÚSICA	RESOLUÇÃO Nº 003/2021-MUS
ODONTOLOGIA	RESOLUÇÃO Nº 008/2021-ODT
PEDAGOGIA – CIANORTE	RESOLUÇÃO Nº 004/2021-PED-CRC
PSICOLOGIA	RESOLUÇÃO Nº 008/2021-PSI
QUÍMICA	RESOLUÇÃO Nº 007/2021-QUI
SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE	RESOLUÇÃO Nº 005/2021-SET
SERVIÇO SOCIAL	RESOLUÇÃO Nº 007/2021-SSL
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - UMUARAMA	RESOLUÇÃO Nº 006/2021-TAL-CAU
TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL	RESOLUÇÃO Nº 001/2021-TCC
ZOOTECNIA	RESOLUÇÃO Nº 001/2021-ZOO

1. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital nº 016/2021-DAA, fls. 3

1.1 A matrícula dos alunos cujas solicitações foram deferidas é efetuada automaticamente pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) no novo curso, turno ou câmpus.

2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1. Os alunos com solicitações de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** deferidas deverão **efetuar matrícula exclusivamente via internet** a partir das **14 horas do dia 26 de julho de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de julho de 2021**, no link disponível em www.daa.uem.br conforme orientações disponibilizadas.

2.2. Para a solicitação de matrícula devem ser observadas as seguintes condições estabelecidas no **Edital n.º 009/2021-DAA**, disponível no [site: www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br)

3. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO PARA PORTADORES DE DIPLOMA

3.1. Os alunos com solicitações de **PORTADORES DE DIPLOMA** deferidas deverão **efetuar matrícula exclusivamente via internet** a partir das **14 horas do dia 26 de julho de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de julho de 2021**, no link disponível em www.daa.uem.br conforme orientações disponibilizadas.

3.2. Para a solicitação de matrícula devem ser observadas as seguintes condições estabelecidas no **Edital n.º 009/2021-DAA**, disponível no [site: www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br)

4. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO PARA REINGRESSO DE ALUNO DESLIGADO

4.1. A matrícula dos alunos cujas solicitações foram deferidas é efetuada automaticamente pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital nº 016/2021-DAA, fls. 4

5.1 Os cursos cujos resultados não foram contemplados nesse edital estão ainda sendo analisados pelas coordenações de curso e serão publicados em breve em www.daa.uem.br

5.2. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas será disponibilizado na SAV ou via e-mail e/ou pelo Menu do Aluno, para consulta e impressão a partir do **dia 09 de agosto de 2021**.

5.3. No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, cabe pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, que deve ser efetuado, com a devida fundamentação e enviados no e-mail sec-daa@uem.br, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de resultados na internet pela DAA, o qual é julgado pela Coordenação do Curso, de cuja decisão não cabe recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.

5.4 O ano letivo de 2021 terá início em 09 de agosto de 2021 segundo Resolução no. 009/2021-CEP.

Publique-se.

Maringá, 16 de julho de 2021.


Prof. Dr. Carlos Humberto Martins
Diretor de Assuntos Acadêmicos